

Com o objetivo de garantir transparência, equidade de acesso à informação e maior clareza ao longo do processo seletivo, o Nature Investment Lab (NIL) consolida abaixo as dúvidas recebidas de proponentes interessados nos TdR 01/26, 02/26 e 03/26.

As respostas refletem os esclarecimentos oficiais do secretariado e são compartilhadas com todos os interessados, de forma a assegurar um processo mais claro, consistente e democrático.

Reforçamos que:

- o prazo para submissão das propostas é 17/04, às 23h59 (horário de Brasília)
- as entrevistas com proponentes finalistas ocorrerão entre 24/04 e 28/04, conforme o TdR
- os resultados serão comunicados por e-mail a todas as organizações participantes

Dúvidas Gerais

1 - Como e quando os proponentes finalistas serão notificados da participação das entrevistas?

Para as proponentes do TdR 01/26 será enviado um email no dia 22/04 de notificação referente à participação da etapa de entrevista final online dia 24/04.

Para as proponentes dos TdR 02/26 e 03/26 será enviado um email dia 24/04 de notificação referente a participação da etapa de entrevista final online no dia 28/04.

2 - Nos TdR existem duas datas: a primeira que é dia 17/04/2026 e outra dia 24/04/2026. Qual o prazo final de submissão?

No 17/04 às 23h59 prazo de envio de propostas por e-mail.

E no dia 24/04 será a apresentação dos proponentes finalistas do TdR 01/26.

No dia 28/04 será a apresentação dos proponentes finalistas dos TdR 02/26 e 03/26.

3 - É possível apresentar a proposta técnica até 17/04 e apresentar a proposta comercial uma semana mais tarde? Pergunto isso porque temos interesse em montar um consórcio de organizações com expertises complementares para aplicar, porém dificilmente teremos tudo pronto até 17/4.

Não temos previsão de extensão dos prazos do TdR. No entanto, os consórcios podem ser feitos tecnicamente, sem a necessidade de abertura de uma SPE para a execução e administração do projeto. No caso, poderiam ser feitos contratos separados com cada instituição participante do consórcio.

4 - Posso me candidatar a mais de um TdR?

Sim, desde que a organização demonstre capacidade técnica e equipe qualificada para atender aos escopos específicos de cada um.

5 - Como o resultado será divulgado?

O NIL entrará em contato com as organizações selecionadas e não selecionadas via e-mail após a análise técnica das propostas recebidas.

6 - O prazo total de execução contempla períodos de revisão e validação pelo Secretariado do NIL (ex.: até 10 dias úteis por produto, quando aplicável)? Existe possibilidade de ajuste de datas de entregas intermediárias?

O parceiro técnico tem a liberdade de propor um plano de trabalho/cronograma preliminar que entenda mais adequado à execução do projeto.

7 - Em caso de atrasos nas validações/revisões por parte do NIL ou do GT, o cronograma será automaticamente estendido sem ônus? Caso a validação não ocorra no prazo, qual critério será adotado para aceite/faturamento ou deve-se prever aditivo?

Caso haja atrasos por parte do secretariado, o cronograma será ajustado sem ônus. O aceite e faturamento serão feitos mediante entrega de cada produto.

8 - Se entrevistas com stakeholders prioritários não forem viáveis no cronograma por indisponibilidade, é aceitável adotar fontes públicas como contingência ou a expectativa é prorrogação com aditivo?

Sim, é aceitável adotar fontes públicas ou substituir entrevistas com stakeholders por outros que representem o mesmo mercado, desde que esgotadas as possibilidades de agenda e engajamento com os mesmos, inclusive contando com suporte do secretariado e steering committee do NIL para realização destas atividades.

9 - O NIL/Tesouro pretende disponibilizar acesso a projetos reais para validação das metodologias e entregáveis? Em que etapa do projeto isso ocorreria e com quais restrições (confidencialidade/anonimização)?

Esta questão não está definida, uma vez que os projetos são financiados por instituições financeiras que precisariam disponibilizar essas informações. Caso seja possível, seria uma atividade a ser considerada no projeto e de grande interesse por parte dos stakeholders envolvidos.

10 - Qual é a abrangência geográfica esperada para a aplicação das tipologias, metodologias e ferramentas a serem desenvolvidas (ex.: nacional, regional, biomas específicos ou recorte baseado no pipeline atual do NIL)? Há expectativa de diferenciação metodológica ou analítica conforme o contexto geográfico?

O escopo do TdR do EcoInvest abrange os leilões do próprio programa, em sua divisão setorial e geográfica. Para o TdR de qualificação e financiamento de projetos de SbN, o escopo é setorial, para projetos de restauração, SAF e agricultura regenerativa, em abrangência nacional. É possível fazer recortes e pilotos regionais, caso necessário.

11 - Kick-off e workshops serão presenciais ou online? Se presenciais, qual local e quem organiza/financia (infraestrutura, coffee break etc.)?

A reunião de kickoff será online e a expectativa dos workshops é que sejam presenciais. A organização deve ser de responsabilidade do parceiro técnico, conforme descrito no item 6.4 do TdR, mas o secretariado poderá apoiar na identificação de locais para hospedagem dos eventos. A expectativa é que os eventos ocorram em São Paulo ou em Brasília.

12 - Qual plataforma será utilizada para hospedar templates, formulários e planilhas? Existe expectativa de mudança ao longo do projeto? Há preferência por extensões/padrões (.docx, .pptx, .xlsx) e requisitos de controle de versão?

O parceiro técnico poderá estabelecer a governança da disponibilização de documentos do projeto, comprometendo-se a disponibilizar todas as atas, apresentações e relatórios ao secretariado do NIL e beneficiários do projeto. Inicialmente, não há expectativa de mudança de ambiente, que será tratada caso haja necessidade por órgãos públicos, por exemplo.

13 - Existe mecanismo formal de change request caso haja solicitações adicionais relevantes durante validação?

Não existe mecanismo formal, mas os tópicos relativos ao escopo podem ser tratados nas reuniões de gestão do projeto. Caso haja alteração relevante e necessidade de aditivos, os mesmos serão discutidos e validados ad hoc, com base em referências e evidências do projeto.

Dúvidas específicas — TdR 01/26

1 - Em relação ao TdR 01/26 a candidatura de organizações desenvolvedoras de projetos quanto como comercializadora de créditos de carbono configura como conflito de interesse?

A atuação de sua organização como desenvolvedora de projetos e comercializadora de créditos de carbono não configura, por si só, um conflito de interesses. Isso se deve ao fato de que o trabalho deverá ser conduzido em conjunto com o Grupo de Trabalho do Ecossistema.

Dúvidas específicas — TdR 02/26

1- Os templates devem ser altamente padronizados e prescritivos (campos obrigatórios detalhados e validações) ou mais flexíveis, permitindo adaptação por prestadores independentes? Há requisitos mínimos de conteúdo/estrutura já definidos?

Não há uma definição prévia sobre o modelo dos templates, mas quanto mais prescritivos forem, desde que eficientes em relação ao custo de observância, mais fácil será a comparação entre os impactos dos projetos financiados. No entanto, entendemos a dificuldade de estabelecer modelos prescritivos para diferentes setores e portes de projeto, portanto um modelo híbrido entre essas duas frentes provavelmente será o mais aceito. O modelo será ainda validado em consulta com o grupo técnico de apoio ao projeto e é importante ter isso em mente para trazer mais flexibilidade ao formato de trabalho para estruturação desses documentos.

2- Existe preferência por base de referência e/ou frameworks específicos (ex.: ISSB, ICMA, Verra, GHG Protocol, IPCC etc.)? Além disso, há expectativa quanto a quantidade de indicadores por tipologia e o nível de detalhamento (high-level vs. técnico/operacional)?

Os indicadores devem se referenciar em protocolos internacionais sempre que possível, adequados à realidade e especificidades de cada leilão. É esperado que o parceiro técnico proponha os melhores frames e metodologias para cada entrega. Em relação à quantidade de indicadores, é fundamental que sejam adequados à eficiência do reporte, mas não deixem de abranger tópicos materiais por setor/porte de projeto. Não há um número pré-estabelecido ou expectativa quanto a esta questão, que deve ter uma proposta fornecida pelo próprio parceiro técnico.

3- Quais são a granularidade, formato, momento de disponibilização e eventuais restrições de confidencialidade/uso/anonimização dos dados necessários à execução (especialmente para suportar MRV, templates e Fase 2)?

Os dados necessários à execução serão disponibilizados tempestivamente ao provedor técnico. Quando necessária anonimização de dados, o próprio Tesouro será encarregado deste trabalho, em observância à LGPD.

4- Existem políticas estabelecidas e/ou processos já definidos relacionados à governança/MRV que devam ser obrigatoriamente considerados? Em caso afirmativo, quais serão disponibilizados para consulta e quais são considerados prioritários?

Os processos existentes no programa atual do EcolInvest serão disponibilizados pelo Tesouro e parceiros do EcolInvest para o parceiro técnico, para consideração na elaboração da matriz de risco e fluxos aplicáveis ao escopo.

Dúvidas específicas — TdR 03/26

1-Poderiam esclarecer qual é o nível de aprofundamento esperado para o diagnóstico e para o mapeamento do ciclo de vida técnico-financeiro por tipologia, especialmente no que se refere a custos e receitas, fornecedores, gargalos, riscos e estratégias de mitigação? Em particular, espera-se um diagnóstico de caráter mais descritivo e orientativo ou uma análise detalhada e aplicada, com maior granularidade por tipologia?

Espera-se a realização de um meta-estudo de diagnósticos e levantamentos já realizados, em âmbito nacional e com referências internacionais, sobre o ciclo de vida, etapas e gargalos do financiamento de SbN para os três setores priorizados (SAF, restauração e agricultura regenerativa). Além disso, o diagnóstico deve prover uma visão do ecossistema desses setores no Brasil de forma orientar a elaboração das ferramentas a serem desenvolvidas nas fases seguintes do projeto. O relatório, apesar de orientativo, deve prever o maior detalhamento possível de processos e tecnologias, considerando a eficiência e prazo da entrega.

2- Há expectativa de que a régua seja estruturada com critérios quantitativos e sistema de scoring comparável entre projetos, ou pode ser apresentada como framework qualitativo estruturado? Espera-se um artefato aplicável recorrente (checklists/matrizes/scoring) ou apenas orientação conceitual?

Espera-se uma ferramenta aplicável de forma recorrente e com critérios quantitativos e de scoring. O desenvolvimento da ferramenta deve considerar ferramentas existentes de mercado e sua adequação a projetos de SbN.

3- A ferramenta deve ser entendida como framework conceitual/metodológico, ferramenta operacional (ex.: planilha/questionário com lógica de decisão/scoring), protótipo digital, ou outro formato específico?

A proposta de ferramenta pode ser feita pelo próprio parceiro técnico, de acordo com a sua maior adequação ao objetivo do projeto e validação do grupo técnico e secretariado do NIL. No entanto, não se espera o desenvolvimento de protótipos ou plataformas digitais nessa fase do projeto.

4- Até que ponto os critérios e diretrizes citados (ex.: BIP/Ecoinvest) devem ser incorporados nos produtos do projeto? Espera-se apenas um alinhamento conceitual às diretrizes existentes ou uma integração operacional, com definição de regras, fluxos e requisitos aplicáveis? Além disso, haverá documentação de referência (normativos, manuais ou orientações técnicas) a ser disponibilizada pelo NIL/Tesouro para subsidiar essa incorporação?

Os critérios da BIP/ EcoInvest devem ser considerados como base conceitual para elaboração de frameworks e ferramentas do projeto, mas não como critérios exclusivos. O objetivo é que os projetos sejam analisados em relação à sua adequação para inclusão na BIP, financiamento pelo EcoInvest ou outros programas de finanças sustentáveis.

5- Os entregáveis parciais devem ser entendidos apenas como versões preliminares dos produtos finais ou como produtos com função própria, voltados ao alinhamento metodológico e validação de abordagem? Da mesma forma, os entregáveis finais devem representar apenas a consolidação dos parciais ou espera-se um nível adicional de aprofundamento, aplicação prática e integração entre os componentes do projeto?

Os produtos parciais devem ser versões preliminares dos produtos finais, enviadas para revisão do secretariado e grupo técnico do projeto. Os produtos finais devem ser considerados como relatórios de consolidação das alterações propostas nas versões preliminares, incluindo lições aprendidas e recomendações obtidas ao longo dos processos de validação.

6- Qual prazo e procedimento esperado para consulta pública de produtos e consolidação/resposta às contribuições?

Os prazos poderão ser negociados e definidos no Plano de Trabalho.

7- Solicitamos esclarecer se já existe plataforma ou domínio digital definido para a realização da consulta pública. Adicionalmente, pedimos confirmar se a consultoria terá acesso direto e integral às contribuições submetidas. Por fim, solicitamos esclarecer se o papel da consultoria se restringe à análise e sistematização técnica das contribuições recebidas ou se também inclui a operacionalização da consulta, incluindo submissão e retirada de documentos.

Não existe plataforma pré-estabelecida para realização de consulta pública ou ao grupo técnico de cada projeto, podendo ser proposta no Plano de Trabalho. A consultoria terá acesso a todas as contribuições, sendo responsável pela operacionalização das consultas. O secretariado do NIL poderá dar suporte ao processo e consulta, com envio de link para pesquisa à rede NIL e/ou stakeholders prioritários, conforme descrito no item 4.1 do TdR.

8- Existe expectativa de realização de entrevistas e/ou workshops adicionais, além das reuniões já explicitamente previstas no Termo de Referência, para a execução do escopo do projeto?

Embora não sejam previstas reuniões ou workshops adicionais, a necessidade de realização dos mesmos pode ser discutida nas reuniões de gestão do projeto, com as suas devidas implicações sobre cronograma e estrutura de execução.

9- Quais entregáveis devem ser bilíngues (PT/EN) e em quais versões (inicial, preliminar e/ou final)?

Todos os requisitos de bilinguismo são aplicáveis apenas às versões finais dos produtos.